

ORDEM DO DIA (Assuntos Tratados):

Informação sobre a nomeação dos novos titulares do CADES.

Café com Cades e Plantio no Pari.

Questão da Poda Clandestina e Canal de Denúncia.

Projetos de Grande Porte (Minhocão/Nova Avenida) e o Meio Ambiente.

Recurso Eleição do Conselho do Parque Vila Ema.

DESENVOLVIMENTO E DELIBERAÇÕES:

1. Abertura e Assuntos Iniciais (Poda Clandestina, Projetos e Café com Cades)

O representante da SUB-MO (André) deu as boas-vindas.

Ricardo Busto (município/participante do Conseg Pari) levantou a questão dos problemas de poda na região do Pari, mencionando a alta demanda de pedidos e a escassez de equipe.

Poda Clandestina/Corte de Raízes: Ricardo relatou a frustração com podas e cortes de raízes feitos por logistas/proprietários sem autorização.

André (SUB-MO) informou que a denúncia de poda clandestina pode ser feita pelo Instagram ou e-mail da Subprefeitura (com foto da árvore destruída), resultando em multa por postura administrativa e envio à Secretaria do Verde (SVMA) por crime ambiental.

Sugestão de Canal de Emergência: Ricardo sugeriu a criação de um número de emergência para denúncias imediatas.

Discussão sobre o Canal de Emergência: André demonstrou receio em disponibilizar um número pessoal devido ao risco de ser usado para agilizar outros pedidos de poda/serviço. Sugeriu a criação de um grupo ou QR Code, deixando claro que o objetivo seria apenas denúncia em flagrante.

Fiscalização: André mencionou que o ideal seria acionar de imediato a fiscalização da Subprefeitura para mandar parar a ação, mas a demanda é repassada internamente, o que pode levar tempo.

Projetos de Grande Porte (Minhocão/Nova Avenida): Ricardo questionou sobre o envolvimento da Subprefeitura/CADES em grandes projetos urbanísticos (como a possível derrubada do Minhocão e criação de uma nova avenida beirando a Marginal até a Cruzeiro do Sul), que envolveriam o corte de muitas árvores.

Comunicação entre Órgãos: André (SUB-MO) reconheceu que a Subprefeitura muitas vezes não é informada sobre grandes obras (geridas por SP Obras/CURB) até que elas já estejam em fase de implantação.

Licenciamento: André destacou que, por estarem em área pública, as obras teriam que passar pela SVMA para obtenção de Termo de Compensação Ambiental (TCA), o que seria o ponto de contato para a questão das árvores.

Danilo Jack comentou sobre o histórico do corte de 1200 árvores na Radial Leste durante a gestão Haddad e a falta de compensação ambiental devida.

Sugestão de Danilo: Priorizar a compensação ambiental antes da remoção das árvores, ou realizar a substituição do exemplar (plantio de mudas novas) antes da remoção das antigas (previsão discutida no PMUA).

Saúde das Árvores Existentes: Ricardo questionou sobre a avaliação da saúde das árvores na Mooca.

André (SUB-MO) informou que a avaliação é feita de forma visual pelo técnico da subprefeitura, sem instrumentalização avançada (como tomografia ou resistografia).

Corte Excessivo: André destacou que a pressão para executar pedidos de poda (a cada seis meses na mesma árvore) tem levado ao corte excessivo, enfraquecendo os exemplares ao longo do tempo.

Sugestão de Convênio: Ricardo sugeriu convênios com universidades e biólogos para avaliação e capacitação. André informou que isso depende de decisão política/administrativa de instâncias superiores.

Cadastramento Arbóreo: André mencionou o novo contrato da SVMA para o cadastramento arbóreo de São Paulo utilizando tecnologia (escaneamento veicular) para obter um parecer da saúde estrutural das árvores a cada 10 anos. O projeto deve começar pela Vila Mariana.

Café com Cades e Plantio: André informou que o programa "Café com Cades" de novembro será realizado no Pari, em comemoração ao aniversário do bairro, e que o CADES está programando um plantio na região para a mesma data.

2. Nomeação dos Novos Titulares (Item 1 da Pauta)

Situação: As cartas de renúncia/saída de dois titulares foram encontradas.

Suplentes: A coordenadora Jane Fátima Oliveira confirmou o interesse dos primeiros suplentes, Edson Pereira e Francisco Gonçalves, em assumirem as cadeiras de titulares.

DELIBERAÇÃO E ITEM DE AÇÃO: A coordenadora Jane Fátima Oliveira ficou responsável por elaborar e enviar um e-mail à Tâmara (e copiar os conselheiros) solicitando ao Subprefeito o despacho de publicação para a nomeação de Edson Pereira e Francisco Gonçalves como conselheiros titulares do CADES Mooca, em substituição aos membros que saíram.

3. Recurso Eleição Parque Vila Ema (Item 2 da Pauta)

Contexto (Evelyn Dias): Evelyn contextualizou que o CADES interveio na eleição do Conselho Gestor do Parque Vila Ema (área da Subprefeitura Mooca) devido à votação inválida: havia apenas um candidato e pouquíssimos votos, indicando falta de participação e comunicação.

Recurso: Evelyn tomou a iniciativa de enviar um pedido de impugnação/reconsideração na época, mas nunca recebeu resposta do pedido, mesmo após reencaminhamento à SVMA.

Encaminhamento: O assunto foi apresentado para que a conselheira Rute Cremonini de Melo pudesse informar o status atualizado do recurso junto à SVMA. (A transcrição termina neste ponto, antes da resposta de Rute).

Com base na continuação da transcrição, segue o adendo da Ata de Reunião Ordinária do CADES Mooca:

CONTINUAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DELIBERAÇÕES:

(A reunião continuou após o ponto 5 da Ata anterior, tratando de assuntos levantados pelos participantes e comentários sobre a gestão e legislação de arborização urbana.)

6. Questões de Plantio de Substituição e Áreas Áridas (00:49:15 - 00:54:55)

Plantio de Substituição (SUB-MO/André): O representante da SUB-MO esclareceu que o plantio de substituição deve ser feito preferencialmente onde a árvore foi removida, e que a Ordem de Serviço (OS) só pode ser fechada após o replantio. Exceções são as quedas por tempestade, que não preveem o item de plantio imediato na OS. O CADES pode enviar à subprefeitura os locais de remoção sem replantio para verificação.

Prioridade de Plantio em Áreas Áridas (SUB-MO/André): A Subprefeitura já sinalizou à SVMA (Márcia) as áreas mais áridas do distrito, como Brás, Pari e Água Rasa, para priorização nos plantios de incremento realizados pela SVMA.

Qualidade do Plantio: O plantio de incremento da SVMA é considerado de melhor qualidade (melhor tutoramento e equipamento) que o de substituição da Subprefeitura, sendo este último impactado por Termos de Referência (TR) de contrato mal elaborados.

7. Cobrança de Relatórios e Transparência de Dados (00:54:55 - 00:58:32)

Evelyn Dias reiterou a dificuldade do conselho em obter dados e relatórios integrados (Subprefeitura e SVMA) para ter uma visão sistêmica.

Relatórios de Atividades (SUB-MO/André): André reconheceu que os relatórios das atividades da Subprefeitura foram apresentados apenas até junho, comprometendo-se a baixá-los e enviá-los aos conselheiros.

Dados da Lei da Transparência (Evelyn Dias): Conselheiros da sociedade civil receberam dados formais via Lei da Transparência, e pretendem usá-los para prestar contas aos municípios.

8. Poda Recorrente, Higienismo e Legislação (00:58:32 - 01:05:40)

Motivação dos Pedidos (SUB-MO/André): André mapeou que grande parte dos pedidos recorrentes (pessoas que pedem poda a cada seis meses) está ligada ao higienismo (folhas e frutos que caem no telhado e entopem calhas), e não à real necessidade técnica. Ele afirmou que não tem receio de indeferir pedidos infundados, mas reconheceu a pressão por parte de municíipes.

Cumprimento da Legislação (SUB-MO/André): A Subprefeitura Mooca cumpre a legislação de que todos os serviços devem ser publicados em Diário Oficial (exceto emergências). Isso gera uma demora maior na execução (espera de 10 dias após a publicação para execução), mas garante a transparência.

Higiênismo e Manejo (Danilo Jack): Danilo complementou, defendendo o manejo mínimo: a poda só é necessária para condução em indivíduos jovens. A poda em árvores adultas é prejudicial, pois estimula o crescimento radicular agressivo (danificando calçadas) e expõe a planta a fungos/bactérias, causando apodrecimento interno. Enfatizou que folha não é sujeira, e que o problema reside na falta de educação ambiental.

9. Poda de Fiação e Enterramento (01:06:58 - 01:22:20)

Fiação Aérea (Ricardo Busto): Ricardo levantou a poda devido à fiação aérea como um critério que "não tem como discutir", mas questionou a responsabilidade (Enel vs. Subprefeitura) e o manejo.

Responsabilidade (SUB-MO/André e Danilo Jack):

Lei: A lei de 2004 já exige o enterramento da fiação, mas é descumprida pela Enel devido ao alto custo e ao interesse em alugar os postes (renda extra para a concessionária).

Competência: A Enel é responsável pelas podas em árvores que estão a até 2 metros da rede elétrica de alta tensão (os três fios mais altos). A Subprefeitura deve se abster para evitar acidentes.

Manejo da Enel: André e Danilo criticaram veementemente o manejo da Enel (poda em V, unilaterais, poda de estopo), que é "de uma burrice extrema" pois destrói a árvore, inibe

hormônios radiculares e, ao estimular brotação lateral, causa o crescimento de múltiplos galhos, piorando a interferência futura.

Prazo de Execução (Sabryna Silva/SUB-MO): O prazo da Subprefeitura (sem contato com rede elétrica) é de 120 dias, mas nem sempre é cumprido. O prazo da Enel é desconhecido e depende da programação anual da empresa.

Substituição/Adensamento (Ricardo Busto): Ricardo questionou sobre o critério de adensamento e o plantio de árvores removidas ilegalmente.

Adensamento: É responsabilidade da SVMA, e a Subprefeitura cobrou os relatórios para planejamento.

Plantio de Substituição: Deve ser no mesmo local, desde que o local seja viável (Chave Arborizar do Manual da SVMA). O problema é a resistência do município que cimenta a calçada, exigindo um plano de educação ambiental mais estruturado e contínuo.

ITEM DE AÇÃO PENDENTE DE RESOLUÇÃO (Anterior):

Eleição do Parque Vila Ema: A conselheira Rute Cremonini de Melo foi solicitada a se manifestar sobre o recurso da eleição,

6. Questões de Plantio de Substituição e Áreas Áridas (00:49:15 - 00:54:55)

Plantio de Substituição (SUB-MO/André): O plantio de substituição deve ser realizado preferencialmente no local da remoção, pois o fechamento da Ordem de Serviço (OS) depende da realização do plantio. O CADES pode enviar à subprefeitura os locais de remoção sem replantio para que sejam regularizados. Quedas emergenciais (tempestade) podem não ter o plantio no item inicial da OS.

Prioridade de Plantio em Áreas Áridas (SUB-MO/André): As áreas de Brás, Pari e Água Rasa foram mapeadas como as mais áridas na Subprefeitura Mooca e foram indicadas à SVMA (Márcia) para priorização dos plantios de incremento (responsabilidade da SVMA, com melhor qualidade e equipamento).

Qualidade do Plantio: O plantio de incremento da SVMA é superior ao da Subprefeitura, sendo este último impactado por Termos de Referência (TR) de contrato considerados mal elaborados.

7. Cobrança de Relatórios e Transparência de Dados (00:54:55 - 00:58:32)

Evelyn Dias reiterou a dificuldade do conselho em obter relatórios integrados (Subprefeitura e SVMA) para acompanhar de forma sistêmica as retiradas e compensações.

Relatórios de Atividades (SUB-MO/André): André se comprometeu a enviar os relatórios de atividades da Subprefeitura de junho em diante, que estão em atraso.

Acesso a Dados: Conselheiros receberam dados de compensação via Lei da Transparência, propondo que o conselho se debruce sobre eles para articular melhor o trabalho e prestar contas aos municíipes.

Educação Ambiental e Poda: Evelyn destacou que os chamados indevidos (excessivos) por poda mostraram a necessidade urgente de um plano de educação ambiental estruturado, possivelmente com apoio da UMAPAS e campanhas de comunicação, visto que os conselheiros voluntários não têm braço para a execução.

8. Poda Recorrente, Higienismo e Legislação (00:58:32 - 01:05:40)

Motivação dos Pedidos (SUB-MO/André): O maior problema técnico são os pedidos repetidos ligados ao higienismo (folhas e frutos que entopem calhas), e não à saúde da árvore. André afirmou que a Subprefeitura Mooca realiza a publicação de todos os serviços no Diário Oficial (exceto emergências), o que, embora gere uma demora na execução (espera de 10 dias após a publicação), garante a transparência.

Manejo e Higienismo (Danilo Jack): Danilo Jack condenou o excesso de podas, exceto a poda de condução em indivíduos jovens e a poda de limpeza (ramos secos) para arejar a copa e evitar o "efeito de vela". A poda sucessiva em árvores adultas é prejudicial, pois estimula o crescimento radicular (danificando calçadas) e expõe o lenho a doenças (fungos, cupins), levando à queda anos depois. Danilo reforçou que folha não é sujeira e é preciso combater o "higienismo".

9. Poda de Fiação, Enterramento e Manejo (01:06:58 - 01:22:20)

Fiação Aérea e Poda (Ricardo Busto): Ricardo questionou o manejo da poda necessária devido à fiação.

Regras e Responsabilidade (SUB-MO/André e Danilo Jack):

Legislação: A lei de 2004 exige o enterramento da fiação, mas é descumprida pela ENEL (concessionária). O interesse da ENEL em alugar os postes (alto lucro) é a causa da não observância da lei.

Competência: A ENEL é responsável pelas podas em árvores que estão a até 2 metros da rede de alta tensão, pois o manejo por terceiros é perigoso (acidente elétrico).

Poda da ENEL: O manejo da ENEL é criticado como "burrice extrema" e agressivo (poda em V, estopo, unilaterais), comparado ao manejo drástico de São Bernardo do Campo. O corte elimina o hormônio que controla o desenvolvimento radicular e inibe a brotação lateral, resultando no apodrecimento da raiz e no crescimento descontrolado de múltiplos galhos, piorando a interferência futura.

Resistência ao Plantio: André mencionou a alta resistência de municípios ao plantio (cimentam a calçada após a remoção), reforçando a necessidade de conscientização sobre a importância da arborização (inclusive para valorização do imóvel).

Prazo de Execução: O prazo legal da Subprefeitura (sem contato com a rede) é de 120 dias, mas nem sempre é cumprido. O prazo da ENEL é indeterminado e depende da programação da empresa.

Plano de Ação (Ricardo Busto): Ricardo sugeriu que, já que o enterramento da fiação é inviável no curto prazo, o CADES deveria atacar o problema do manejo inadequado da ENEL, exigindo preparo dos executores para evitar a destruição das árvores mais antigas e bonitas.